

ANEXO AO DECRETO Nº 36.874/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0014.290210	4.5.90.91	1.758.1	3.113.000,00	
	28.846.0014.290210	3.3.90.91	1.758.1		3.113.000,00
SUB-TOTAL				3.113.000,00	3.113.000,00
TOTAL GERAL				3.113.000,00	3.113.000,00

DECRETO Nº 36.875 de 27 de abril de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de abril de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.875/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	15.451.0008.211100	3.3.90.39	1.752.4	3.500.000,00	
	15.451.0008.211100	4.4.90.51	1.752.4		3.500.000,00
SUB-TOTAL				3.500.000,00	3.500.000,00
TOTAL GERAL				3.500.000,00	3.500.000,00

DECRETOS NUMERADOS

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 36.871, de 27/04/2023, publicado no DOM de 27/04/2023, referente a Estrutura organizacional da Secretaria de Governo - SEGOV,

Onde se lê:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em de abril de 2023.

Leia-se:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de abril de 2023.

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 27 de abril de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FERNANDA TAVARES BATISTA DE MELLO E SILVA**, para exercer o cargo em comissão Assessor Especial IV (LC 084/22), Grau 58, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **GUSTAVO LOPES MORAES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos III (LC 084/22), Grau 58, da Secretaria Municipal de Mobilidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Delegar competência, desde 20/01/2023, ao Procurador Geral, **EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria do qual é titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Em cumprimento à Recomendação nº 04/2023 do Ministério Público do Estado da Bahia, designar os membros **ALESSANDRA SILVA CONCEIÇÃO**, Chefe Setor Sistêmico Gestão, matrícula nº 3094062, titular, que a presidirá, representante da SEMGE, **OILDA REJANE SILVA FERREIRA**, matrícula nº 3094998 representante da SEMUR, **SONIA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 3015867, representante da SEFAZ, e **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, Coordenadora Central Sistêmico Gestão, matrícula nº 3092319, suplente, representante da SEMGE, para exercerem o múnus da Comissão de Heteroidentificação, criada especialmente para proceder à heteroidentificação dos servidores nomeados e empossados que se autodeclararam pretos e pardos e optaram por concorrer às vagas, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ da Prefeitura Municipal do Salvador, Edital nº 01/2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de abril de 2023.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo nº 207793/2022

Edital nº 04/2023

Resultado do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 04/2023 - REDA SECIS/CODESAL, para as funções temporárias de Arquiteto e Engenheiro Civil.

Despacho final do Exmº Senhor Prefeito:

"Homologo", em 28/04/2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 039/2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 03.05.2023 a 17.05.2023, o Procurador **ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE CARNEIRO**, mat. 3097147, para substituir o Procurador **JOSE ANDRADE SOARES NETO**, mat. 3097132, no cargo de Procurador Coordenador da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio, Urbanismo e Obras, grau 55, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de abril de 2023.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral